



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO.

Aos Onze Dias do Mês de Agosto do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Oito, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, secretariado pelos Vereadores Vilmar Czarneski Fávaro e Sebastião Krainski Pinto, presentes os Vereadores: Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor P. Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu R. Ferreira, Lorival M. Ramos e Walter J. Horning.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão iniciando com a discussão da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 403, do Executivo Municipal, encaminhando para referendun Convênios números 174 e 175/98, celebrados entre o Departamento de Estrada de Rodagem com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município da Lapa. Convite da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para o III Forum Infante Juvenil do Meio Ambiente. Ofício nº 150/98, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando empréstimo do Plenário. Correspondência da Caixa Econômica Federal informando liberação de verba. Agradecimento do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, com referencia a presença de Vereadores em festividades. Ofício nº 29/98, da APAE, solicitando expedição de declaração. Correspondência do IBAM sobre conjuntura economico-financeira. Correspondência do IBAM sobre projeções e repasses do FPM. Convite para reunião mensal sobre pecuária de corte. Solicitação do Grupo de Reflexão Santa Rita para auxilio a bingo beneficente. Boletim Oficial nº 648.

A pedido do Vereador Cesar Leoni, foi feita a leitura na integra do oficio do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Iniciando a Ordem do Dia da presente Sessão, presentes os Vereadores Vilmar C. Fávaro, Sebastião K. Pinto, Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor P. Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu R. Ferreira, Lorival M. Ramos e Walter J. Horning.

Em 1ª Discussão o ante-projeto de lei nº 07/98, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que torna obrigatória a existência de bebedouros e instalações sanitárias nas agências e postos de serviços das instituições financeiras e bancárias do Município.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito Roberto Pinto, dizendo que o Projeto de lei apresentado, em sua justificativa deixa bem claro, qualquer bar para poder abrir as portas tem que ter um banheiro, por quê nas agências bancárias não existem banheiros, quantas vezes, em época de financiamento, pessoas ficam ali o dia todo, chegam ao abrir o banco e saem, em dias de apuro, cinco, seis horas da tarde; no verão nem água tem para tomarem. Se qualquer bar tem banheiro, porque uma instituição financeira não tem. Seria esta a justificativa e gostaria de contar com a aprovação dos demais vereadores.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que este tipo de projeto apresentado, é uma obrigação destas instituições, em manter estas instalações sanitárias à disposição dos clientes, geralmente quem fica na fila do banco são as pessoas que mais precisam e que menos tem, porque os empresários na maioria das vezes tem seus estafetas e tudo é feito com malotes, mas aquele que vai lá pagar uma conta, fazer uma retirada de dinheiro, pegar uma aposentadoria, passa horas na fila dos bancos e sabe que isto é deprimente. Nada mais é do que um complemento, uma execução de uma lei municipal que já existe, que na exigências destes sanitários em todas as dependências públicas, inclusive bancos, acha louvável a atitude, muito bem lembrada e por bem acha que devem dar apoio por unanimidade.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.488

Fl. 02

Com a palavra o Vereador Sebastião Krainski disse querer parabenizar o Vereador Benedito Roberto pela apresentação deste projeto, como já falou o Vereador Alfredo, é uma obrigação das instituições financeiras, se todos para poderem abrir as portas já tem exigências, porque os bancos não, muitas vezes ficam uma hora, uma hora e pouco esperando na fila, a pessoa não quer sair, está com sede ou precisa ir ao banheiro e não pode sair da fila, porque vai perder a vez. Foi muito oportuno o projeto do Vereador Benedito e também pede aos Vereadores que aprovelem por unanimidade um projeto muito bem elaborado, muito bem lembrado, nada mais estão fazendo do que oferecer algo mais ao povo lapeano, aos clientes das instituições financeiras.

Com a palavra o Vereador Cesar Augusto Leoni disse que não tem como não se aprovar um ante-projeto de lei que torna obrigatório a instalação de bebedouros e instalações sanitárias nas agências de postos de serviços das instituições financeiras e bancárias no Município da Lapa, porque bem sabem, assistem no dia a dia o fluxo de pessoas que ocorre nestas agências e ficam efetivamente por longo tempo nas filas para serem atendidas, não dispondo o Município de mictório público, a não ser na rodoviária, é justo que se dê à estas entidades enumeradas no ante-projeto, este encargo de atendimento a população. O Vereador Benedito está de parabéns e tem certeza que alguma reação vai surgir com a aprovação desta lei, que está efetivamente dentro dos ditames da consciência e trás no seu bojo tudo o que é necessário, inclusive determinado prazo para atendimento da lei e também a multa, no caso de não atendimento por parte daquelas entidades. Efetivamente nesta Casa o que é bem proposto, é bem recebido, tem que estar dentro de um ponto de vista coerente nas causas maiores do Município, este projeto de interesse comunitário.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de lei nº 07/98, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que torna obrigatória a existência de bebedouros e instalações sanitárias nas agências e postos de serviços das instituições financeiras e bancárias do Município, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª Discussão o ante-projeto de lei nº 11/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que altera a redação do artigo 121, da lei nº 615, de 31 de dezembro de 1975.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que não está absolutamente inovando em nada, o próprio relator do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, trouxe a justificativa do por quê da apresentação do projeto, onde se tenta adaptar as normas do Código Tributário a realidade atual pela qual passa o País, a população, onde se sabe que o Real é uma moeda estável e de valor, o Código Tributário data do ano de hum mil noycentos e setenta e cinco, época de grande inflação no País, onde as multas variam de dez a trinta por cento, valor este que hoje é altamente exorbitante. Dentro da Lei número nove mil duzentos e noventa e oito, está tentando e tem certeza que conseguirá, a aprovação para que as multas sejam reduzidas aos ditames que diz essa lei, doze por cento ao mês, mais o juro correspondente. A Prefeitura com exercício de sua fiscalização poderá muito bem combater qualquer atraso do pagamento dos impostos; lógico que todo tributo é pago, se não hoje será amanhã, caso contrário é cobrado via execução. Por isso pede aos demais Vereadores que votem favoráveis ao projeto, reduzindo estas multas, multas de um dia de atraso nos tributos municipais é dez por cento, dez por cento hoje é um valor bem grande; é este o intuito deste projeto, quer adaptar o código a realidade financeira do País, reduzindo os valores cobrados de multa por atraso de prestações dos impostos municipais

Com a palavra o Vereador Alfredo disse ser muito importante esta emenda proposta pelo Vereador Cesar Leoni, porém tem dúvidas quanto a eficácia desse valor de dez por cento, que pode inclusive levar um grande número de contribuintes à inadimplência



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.488

Fl. 03

deixando para pagar na última hora, é lei, tem que ser cumprida, está na Constituição e tem que se respeitar, apesar que sabem que a maioria das leis não são cumpridas, principalmente quando se refere a juros, a Constituição diz que o juro não pode ser superior a doze por cento ao ano, e os bancos estão cobrando isto por mês, o que tem que arrumar é uma maneira de premiar o bom pagador e não o mal pagador que deixa sempre para a última hora, para o ultimo mês, ou quando já está indo por vias de execução, porque aquela pessoa que se preocupa e paga rigorosamente em dia, não paga nada de multa, ele vai ter o seu valor real, vai quitar por aquilo que deve ser no dia do seu vencimento, sabe que toda a receita do Município é investida nos melhoramentos públicos, na coleta de lixo, no saneamento, na educação e não podem deixar de dar estes serviços para comunidade se o povo começar a atrasar os tributos pelo fato de que os juros são insignificantes, para um mês talvez seja pouco, mas se pagar daqui a doze meses, ele vai pagar a inflação mais dois por cento, é menos que o rendimento de quatro meses de poupança que é no mínimo meio por cento. Tem que pensar numa solução para premiar o bom pagador, para incentivar que estes impostos sejam pagos em dia, porque ao invés de fazer as pessoas pagarem trinta por cento de multa, por que não dar a ela trinta por cento de bonificação, é uma idéia.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de lei n° 11/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que altera a redação do artigo 121, da lei n° 615, de 31 de dezembro de 1975, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª Discussão o ante-projeto de lei n° 09/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar Augusto Leoni dizendo que o projeto enviado pelo Executivo Municipal, no qual pede uma abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de dois milhões e trezentos e dez mil reais, para reforço das dotações que discrimina, é uma praxe que costumeiramente acontece no segundo semestre de cada período, mas que na realidade pouco vai acrescentar, porque este provável excesso de arrecadação não acontece, dificilmente vai acontecer, vai ser real este excesso previsto de três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais, porque é uma fórmula matemática aonde eles apresentam, o arrecadado no primeiro período de noventa e oito, de janeiro a maio, cinco meses foi uma arrecadação de quase seis milhões de reais, mais cinco meses teriam doze milhões na arrecadação, teria um excesso na arrecadação de trezentos e cinquenta mil reais, mais dois meses, o que tem arrecadado no Município no último balancete, em torno de oitocentos reais, seriam mais mil e seiscentos, então não vai atingir os dois milhões, eles já sabiamente colocaram até o limite de dois milhões e trezentos e dez mil reais. Não vê porque não aprovar, é uma prática costumeira, em todos os exercícios financeiros isto tem acontecido, vem ocorrendo ao longo das administrações, não só do Município da Lapa como também de outros Municípios, mas é uma arrecadação fictícia, não será atingido este valor, haja visto que no mês de junho o déficit orçamentário da Prefeitura Municipal, ou seja o que a Prefeitura arrecadou com tributos, com transferências correntes e o que a Prefeitura gastou com despesas correntes, o gasto foi muito maior, foi em torno de trezentos e vinte e cinco mil reais o déficit orçamentário da Prefeitura no mês de junho; o que está cobrindo este déficit orçamentário, é o recurso do Funprev, que abocanharam e colocaram nas contas da Prefeitura Municipal, e é o que vai manter a Prefeitura até o final do ano com este excesso de pagamento, valores exorbitantes do número de apadrinhados políticos do Prefeito Municipal que recebem gratificação de função, é aí que está indo o dinheiro. Tem que aprovar esse projeto, mas meio, a contra gosto porque sabe que não vai ocorrer este valor de excesso de arrecadação.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que realmente houve um déficit aparente em termos de arrecadação, mas este dinheiro está sendo usado como contra partida nas obras que a Prefeitura vem executando, desde o recapeamento das avenidas, as obras de



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.488

Fl. 04

complemento ao lado da delegacia, a contra partida da parte da Prefeitura em termos do início das obras da Avenida Aloisio Leoni, com projetos e outras coisas, só que não é déficit negativo, o dinheiro está em caixa, mas a Prefeitura arrecadou oitocentos e teve no mês uma despesa corrente de um milhão cento e pouco, mas o dinheiro foi usado para pagamento da contra partida destas obras em que a Prefeitura vem executando, não é desvio de verba, nem dinheiro mal gasto, é simplesmente dinheiro de investimento e no balancete tem que haver estes ajustes, a Prefeitura está em grande superávit de caixa, apenas estas jogadas de contabilidade para se fazer os ajustes, porque não pode ficar em déficit e não ter a fonte de recurso, não é o caso do Município que está com as contas em dia e com dinheiro sobrando em caixa, apenas as complementações para que possam dar continuidade às obras.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que como falou o Vereador Cesar, teria que ser aprovado essa provável arrecadação, mas a arrecadação quase que está claro que não vai acontecer, tem que arrecadar mais de mil reais por mês e arrecadou oitocentos, de onde vai sair este dinheiro. Concordaria plenamente se fosse esta provável arrecadação, gastaria se arrecadasse, se não arrecadasse não gastaria, mas vai ser coberto com o dinheiro do Funprev, com o que ainda resta e este dinheiro está sobre judis, talvez tenha que ser devolvido, se a justiça decidir, mas acha que este dinheiro ainda não tem um destino final. Este Vereador votará contra simplesmente por ser coberto com este dinheiro, porque não vai existir arrecadação para suportar este projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de lei n° 09/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em votação sendo aprovado por onze votos contra um do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Em 1ª Discussão o ante-projeto de lei n° 10/98, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, autoriza a doação em lotes às famílias que residem na "Vila Brusca" e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito solicitou Adiamento de Discussão do projeto por oito dias, por não se sentir em condições de votar um projeto de tamanha importância.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse não poder ficar aqui agora penalizados, devido a situação de emergência deste projeto, porque o Vereador Benedito não teve alguém ou não pode ler o projeto. Quer alertar que estas áreas foram vistoriadas pelo instituto ambiental que declarou realmente sem condição de continuar como área de preservação, porque nada mais tem em cima e a necessidade de quem precisa de uma moradia é muito maior. Uma vez que assinam o requerimento com pedido de dispensa, não devemos retornar atras. O Vereador Benedito na próxima oportunidade, que procure se inteirar mais, que este projeto está há vários dias na Câmara.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que a opinião da maioria que prevalece, mas esta maioria recebe opinião plenamente formada, o Vereador Benedito esteve viajando, esteve a serviço, como outros Vereadores também estiveram viajando, mas tiveram a oportunidade de antes tomar o conhecimento, é um projeto que vai ser aprovado. sinceramente gostaria que não se mexesse naquela área que foi adquirida com outra área maior e havia um plano de desbaste total, de não ser deixado área de preservação e hoje se vai fazer um desmembramento maior dentro desta área de preservação. Num sentido todo especial de respeito ao Vereador Benedito, acha que o Benedito está em pleno direito, como o Vereador Alfredo está em pleno direito de dizer para fazer já, votará favorável o pedido de adiamento por oito dias, não é nenhuma sangria desatada, o terreno não vai sair do lugar e as casas também não vão ser mudadas em oito dias, mais uma semana, é um projeto de lei que como disse, não é nada urgente e não vai ser resolvido em oito dias a mais ou oito dias a menos.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.488

Fl. 05

Em votação o pedido do Vereador Benedito, solicitando Adiamiento de Votação ao ante-projeto de lei nº 10/98, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, autoriza a doação em lotes às famílias que residem na "Vila Brusca", foi o mesmo rejeitado por nove votos contra três dos Vereadores Cesar Augusto Leoni, Antonio Cesar Vidal e Benedito R. Pinto.

Continuando com a 1ª discussão do ante-projeto de lei nº 10/98, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, autoriza a doação em lotes às famílias que residem na "Vila Brusca" e dá outras providências, fez uso da palavra o Vereador Alfredo dizendo que quando foi feito aquele projeto do Nosso Chão um, dois, três, quatro e por aí a fora, aquela área toda era de preservação permanente, o ZPA (Zona de Preservação Ambiental) cujos lotes mínimos eram de cinco mil metros quadrados, é uma das áreas verdes remanescentes na Lapa, porque os demais se tornaram campos ou pedra do lado do Monge, não havia como dar atendimento à estas pessoas carentes com lotes populares, lotes baratos, para comprar qualquer lote não é fácil, o Poder Público não pode ajudar quem pode fazer loteamento, falo isso porque é da sua área de trabalho, tem que colocar, luz, água, esgoto, ensaiar e tudo isso tem um custo muito alto, hoje uma infra-estrutura não fica por menos de mil e seiscentos reais para cada unidade, mesmo com duzentos metros quadrados, a Prefeitura está numa emergência, numa carência muito grande para atender famílias, que não tem onde se acomodar, tem visto, a "Brusquinha", como é chamada, está aumentando, quem passa por ali está vendo que está saindo mais casinhas e o povo vai para lá, se acomoda e muitas vezes não quer sair, causando um problema social, porque ali não consegue se por um saneamento básico, uma instalação de água, ou energia elétrica e as pessoas ficam na marginalidade, hoje inclusive passaram visitar aquelas casas e muitas pessoas disseram que não queriam sair, que estavam perto do Condor, e estava bom, uma casinha humilde de chão batido, sem a menor condição de higiene e este é um problema que vai se agravando e joga-se a responsabilidade por conta do Município que deixou de atender, muitas vezes não é isto que acontece. A primeira preocupação, fazer uma vistoria pelo instituto ambiental para dar um laudo ou uma declaração para desafetar da condição de reserva, o próprio registro de imóveis não daria baixa dessa afetação como área de preservação, sem um laudo técnico por uma pessoa ligada ao instituto ambiental, primeiro passo foi pedir que fossem lá com sua equipe e verificassem e dessem o parecer, se continua, se ainda existe a finalidade como área de preservação, não existe porque o povo de lá cortou as árvores, usou para lenha, hoje tem campo no local e a emergência é atender estas famílias que precisam de um espaço com condições mínimas de habitabilidade, luz, água e saneamento.

Solicitando um aparte o Vereador Cesar Augusto Leoni disse querer saber se esta atitude seria para atender ou para remover estas famílias para uma valorização imobiliária naquele local.

Continuando o Vereador Alfredo disse que seria para atender, porque não praticam assistencialismo, praticam a política social, que é diferente, e aquela área está localizada junto ao CAIC, tem assistência médica, escola, cancha de esportes e estas pessoas devagar vão começar a se integrar dentro da sociedade; é este o objetivo. São quatorze lotes apenas, precisam de cem, mas já seriam quatorze a menos. Mais do que louvável a iniciativa do Vereador Vilmar de pedir dispensa, porque a situação daquele povo é urgente.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse que vota favorável ao projeto porque sempre tem em seu trabalho cotidiano olhar pela pessoa carente, muito valor tem a comunidade lapeana, loteando alguns pedaços de terras próximo a cidade e oferecer à estas pessoas que estão precisando, tem muito valor, muita validade para estas pessoas e a sabe que tendo melhor moradia, eles vão ter melhor saúde para si e para seus filhos, tem todo o apoio e vota a favor.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.488

Fl. 06

Com a palavra o Vereador Benedito disse que gostaria de se aprofundar mais, mas já que está sendo discutido, precisa questionar algumas coisas, o pessoal que mora ali poderia conseguir, se tivesse boa vontade, toda infra-estrutura fazendo como foi feito em outros centros, Curitiba, onde existia favelas e foram regularizadas, o próprio local aonde mora, isto é feito em várias cidades, como isto é feito na Lapa, é pegar aquelas pessoas mais humildes e mais pobre e ir jogando num canto da cidade, separando e deixando o centro da cidade mais bonita, para apresentar à imprensa, para quando houverem festividades e naquele local a imprensa nunca vai visitar, verificar o que está acontecendo; outra coisa, tem pessoas que moram ali que tem direito adquirido, porque é uma área pública, e já moram há mais de vinte anos, o valor daquele terreno aonde ele está, é muito maior de onde ele vai ser deslocado, não sabe como vai ser esta transação, aqui no centro vai valer muitas vezes mais que um lotinho que ele vai receber em uma vila.

Com a palavra o Vereador Sebastião Krainski disse achar louvável este projeto, veio em uma hora muito oportuna, devem aprovar, cada vez que alguém faz alguma coisa pelo social, tenta dar um terreno, as pessoas que vão ganhar este terreno, vão ganhar madeira para construir suas casas, tem que dar um voto de louvor, seu voto é favorável e espera que o Prefeito não dê só estes quatorze lotes, que ele dê aos outros que também estão precisando, se precisa de cem, então que se lute para que as cem pessoas tenham as suas casas e consigam morar com mais dignidade, com saneamento, enfim que estejam integrados a sociedade, perto da escola, da saúde e que possam ter dias melhores. Se for para o bem da Lapa, estará sempre votando favorável.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse não restar dúvida que tudo comove quando diz o bem da Lapa, o bem do povo, a bem daquelas famílias, mas o que chamou a atenção agora foi isso, será que é atender, ou é uma remoção facultativa, sabe bem a história dos Nosso Chão, mas o que chama a atenção neste momento é pedir para desafetar apenas quinze lotes, já que aquela área não se presta mais para uma área de preservação, porque não se fazer mais um outro Nosso Chão, com um loteamento de cinquenta lotes, cem lotes, atender não só a Vila "Brusca" atrás do Condor, que efetivamente é uma zona favorecida, imobiliariamente falando, dentro do centro da cidade, mas porque não se fazer além destas quinze, não se fazer mais cinquenta para outra favela que tem, mais longe, mais afastada, por que não se dar condições de vida melhor àquela outra favela também, não se fazer num só projeto, uma coisa mais ampla, quinze é muito pouco, cheira alguma coisa diferente, há algo no ar a mais do que apenas quinze lotes. Vai votar favorável, mas quer fazer estas colocações, para que vejam que alguma coisa tem atrás, mais a frente verão que tem outros atendimentos, outros objetivos naquela área. Devem dizer ao Prefeito para ampliar, em vez de quinze, ampliar para cem lotes, ampliar a área toda de preservação, transformando em loteamentos populares. Que se adie esta primeira votação, dá tempo de pensar melhor, de colocar alguma participação da Câmara Municipal dentro deste projeto, onde consta apenas quinze lotes, para atender quinze famílias, seria razoável atender cem famílias.

Novamente com a palavra o Vereador Alfredo disse que este é apenas um início deste projeto habitacional que inclusive existe pedido de verba a fundo perdido pela Caixa Econômica, que é um projeto de um Deputado que está em Brasília e que deve ser liberado para compra de áreas e juntamente com esta infra-estrutura, se necessitavam até hoje cem, a partir da aprovação deste projeto, vão necessitar apenas de oitenta e cinco e com a verba desta verba, vão fazer um projeto para atender todas estas famílias, só que não dá para bater e acontecer na hora, o que a Prefeitura tem de disponibilidade para atender agora é isso. Reurbanizar ou urbanizar, dizer que aquela área onde está aquele povo é valorizada, isso é pelo mínimo uma patuscada como diz o Collor de Mello, porque ali passa esgoto, tem um valetão, é uma área totalmente imprópria, insalubre, sem a menor condição, como é que vai



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.488

Fl. 07

se fazer um planejamento urbano, se levar as condições de luz, água e esgoto num terreno desses, é pedir para acabar de matar aqueles coitados.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de lei nº 10/98, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, autoriza a doação em lotes às famílias que residem na "Vila Brusca" e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do ante-projeto de lei nº 10/98, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, autoriza a doação em lotes às famílias que residem na "Vila Brusca", foi o mesmo colocado novamente em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de lei nº 10/98, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, autoriza a doação em lotes às famílias que residem na "Vila Brusca", colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª Discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 19/98, que referenda convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Alfredo disse que o requerimento efetuado por este Vereador em meados de abril, porque o povo daquela comunidade estava tendo problemas, assaltos a escola, era difícil para ter um atendimento policial, conversando com o comandante da companhia, ele sugeriu na época a necessidade de se fazer um posto policial naquela região, inclusive tem instalações e é só fazer as readequações, demorou bastante, estão em agosto, mas veio enfim e vai beneficiar aquela comunidade toda, vai atender a Água Azul, Carqueja, porque ali vai ter uma viatura vinte e quatro horas, alojamento para policiais, posto telefônico, sistema de rádio, não só para atendimento policial, como também para emergências de saúde, uma série de coisas, aquela polícia vai ter um trabalho social muito grande. Parabeniza a administração pela luta e busca deste convênio e que agora vem se concretizar para atender toda aquela comunidade que estava tão necessitada deste amparo policial, desta fiscalização. Pede aos Vereadores que votem favoráveis a este convênio que é um dos primeiros, existem outros projetos em andamento.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de decreto Legislativo nº 19/98, que referenda convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se à leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Anor Pedroso Joslin, solicitando ensaibramento em estrada no Passa Dois. Do Vereador Anor Pedroso Joslin solicitando melhorias no acostamento da Rodovia do Xisto. Do Vereador Alceu Hoffmann solicitando patrolamento na estrada do Paredão. Do Vereador Alceu Hoffmann solicitando providencia quanto a estrada que dá acesso a Serraria Hoffmann, em Uru. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando colocação de lixeiras no parque de diversões da Alameda David Carneiro. Do Vereador Benedito Roberto Pinto solicitando atendimento a abaixo assinado dos moradores da Rua Duque de Caxias.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, Secretaria desta Casa.

Tendo ocorrido, algumas horas antes, um lamentável acidente envolvendo dois ônibus de estudantes do Município, onde já se tem a noticia de vinte e dois feridos, foi a Sessão suspensa, para que os Vereadores pudessem prestar solidariedade aos alunos.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.488

Fl. 08

Sendo assim o Sr. Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de agosto de 1998, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do ante-projeto de lei nº 07/98, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que torna obrigatória a existência de bebedouros e instalações sanitárias nas agências e postos de serviços das instituições financeiras e bancárias do Município.

2ª Discussão do ante-projeto de lei nº 11/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que altera a redação do artigo 121, da lei nº 615, de 31 de dezembro de 1975.

2ª Discussão do ante-projeto de lei nº 09/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

2ª - Discussão do projeto de decreto Legislativo nº 19/98, que referenda convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município da Lapa.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 11/98, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a AFRUL, concessão de direito real de uso sobre área municipal que especifica e dá outras providências.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 12/98, de autoria do Executivo Municipal, que cria o CEXETRAN – Conselho Municipal de Transito, o Fundo Municipal de Transito e dá outras providências.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

[Handwritten signatures and names:]
Sandra Glade
Mateus
Ana Rosa
Cezar Hoffmann
Dirceu R. Ferreira
Larionel Maurer Gomes
Wthamz